



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – PROCESSO Nº 15/2025**

***Ata de Ratificação do Resultado Final de Documentos de Habilitação***

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2025, às 09 (nove) horas e 15 (quinze minutos), na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se a agente de contratação e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 586/2024 que subscrevem a presente Ata, para promover a ratificação do resultado final dos documentos de habilitação, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021 e Lei nº 14.660 de 23 de agosto de 2023. Antes do decurso do prazo recursal, cumpre destacar que a Sra. Elielma Cristiane Xavier Colla encaminhou um e-mail questionando a decisão da Agente de Apoio e de sua equipe. Entretanto, a Agente de Apoio respondeu que a referida senhora não poderia se manifestar em nome de outro produtor participante, uma vez que não estava devidamente credenciada e tampouco apresentou procuração que lhe conferisse poderes para tal finalidade. Ademais, informei à Sra. Elielma que, por ser membro do Conselho da Merenda Escolar do Município em questão, não compete a esse Conselho fiscalizar a documentação apresentada no processo licitatório, sendo sua atribuição restrita àquelas descritas no art. 3º da Lei Municipal nº 2.012, de 2 de março de 2001. Ressaltei ainda que eventuais peças recursais devem ser encaminhadas em formato PDF e assinadas pelas partes legitimamente habilitadas no processo, ou seja, por quem se credenciou formalmente e possui poderes para tanto. Após essa comunicação, não foram recebidas novas manifestações, dentro do prazo, acerca da decisão da comissão. Sendo assim, ficam **HABILITADAS** para o certame as seguintes proponentes: **Coopase – Cooperativa Agroindustrial Santo Expedito** sem representante; **Cooperativa Amperense Dos Produtores De Vinho – Coopevi** representada por **Vladimir Pelissari**; **Cooperativa Dos Agricultores Familiares De Pato Branco** representada por **Rosaldo Grassi Giacomoni**; **Cooperativa Leite Da Agricultura Familiar De Chopinzinho – Claf Chopinzinho** representada por Antônio Natalino Gonçalves; **Coopervereda - Cooperativa Dos Produtores Organicos E Agroecologicos Do Sudoeste Do Parana** sem representante; **José Nunes De Almeida** sem representante; **Juliane Salete Lora Comelli** sem representante; **Lucélia Simioni** sem representante; **Neimar Colla** representada por **Neimar Colla**; **Valentim Piaia** sem representante e **Vanderlei Presa** sem representante. Assim, a Agente de Contratação comunica aos interessados que às **09 (NOVE) HORAS DO DIA 20 DE MAIO DE 2025**, na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura dos





# MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

## Secretaria de Administração e Finanças Divisão de Licitações

envelopes de Projetos de Vendas das proponentes habilitadas. Diante disso, as proponentes serão notificadas da Ratificação do Resultado Final de Habilitação o qual será publicado nos termos expressos no edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

### **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO - PORTARIA Nº 586/2024:**

Thais Love - Agente de contratação \_\_\_\_\_

Regiane Rufato - Equipe de Apoio \_\_\_\_\_

Naudieri Provensi - Equipe de Apoio \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D09-7ACA-E10F-F9EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS LOVE (CPF 053.XXX.XXX-65) em 14/05/2025 10:03:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NAUDIERI PROVENSÍ (CPF 083.XXX.XXX-35) em 14/05/2025 10:54:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ REGIANE RUFATO (CPF 065.XXX.XXX-00) em 14/05/2025 13:15:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0D09-7ACA-E10F-F9EF>